



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 056/2023

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Altera o Calendário de Eventos do Município de Vila Flores de dá outras providências.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

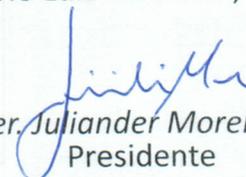
O Projeto de Lei nº 056/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, busca autorização legislativa para adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I do PL, com a inclusão do “Festival do Pão Frito de Vila Flores” no calendário de eventos oficiais do município.

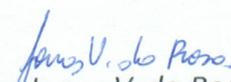
A comemoração pelo reconhecimento oficial do “Pão Frito” como patrimônio material e imaterial tem o propósito de incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais relacionados com a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, além de enaltecer o aspecto gastronômico típico e genuíno nos demais eventos do município, atraindo turistas, fomentando o comércio local e consolidando a identidade do município, que se intitula “Terra da Fé, Pão e Vinho”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

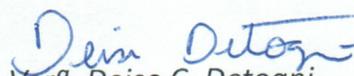
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 10 de agosto de 2023.

  
Ver. Juliander Morello  
Presidente

  
Ver. Jonas V. da Rosa  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
3º Membro

  
Ver. Deise C. Detogni  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 056/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 07-08-2023 ORDEM DO DIA 14-08-2023 Enc. Executivo 15-08-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 10/08/2023 COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Juliander Morello \_\_\_\_\_

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 14-08-2023 ATA Nº 030/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson</i>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<i>Jonas V. da Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

  
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA  
**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 56/2023.**

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É objetivo desta Lei, a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos, por meio de Decreto Executivo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, conforme limites estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, ficando o Município desde já autorizado a realizar Chamamento Público nas situações em que couber.

**Art. 4º** Poderá o Município implementar eventos e festividades, além dos especificados no Anexo I, mediante a autorização por Decreto Executivo.

**Art. 5º** As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para esta finalidade.

**Art. 6º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.619, de 16 de maio de 2023.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



VILA FLORES - RS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Evento	Período de Realização	Descrição sumária do evento
Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato	Janeiro a Dezembro (2º e 4º sábados de cada mês; em vésperas de datas importantes / feriados)	Realização da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato
Carnaval	Fevereiro / Março	Comemoração Festa Popular – Carnaval
Dia da Mulher	Março	Comemoração do Dia Internacional da Mulher
Páscoa	Março / Abril	Festividades da Semana de Páscoa
Campeonato Municipal de Futebol	Março a Maio	Realização do Campeonato de Futebol
Campeonato de Futsal – Copa Serra	Março a Dezembro	Realização do Campeonato de Futsal – Copa Serra
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia	Março / Abril	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Areia
Campeonato Municipal de Bochas (simples, dupla e trio)	Março a Maio	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
Aniversário do Município	Maió a Junho	Atividades de Comemoração do Aniversário de Emancipação do Município
Noite de Vinhos e Sabores	Maió / Junho	Realização da Noite de Vinhos e Sabores e de atividades alusivas ao Dia do Vinho Brasileiro



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



## VILA FLORES - RS

<b>Campeonato Municipal de Futsal</b>	Maio a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Futsal
<b>Passeio de Motos e Quadriciclos</b>	Junho	Realização do Passeio de Motos e Quadriciclos
<b>Campeonato Municipal de Bochas (equipes)</b>	Junho a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
<b>Torneio Municipal de Bisca</b>	Junho	Realização do Torneio Municipal de Bisca
<b>Festas Juninas/Julinas</b>	Junho / Julho	Realização de festividades Juninas/Julinas
<b>Dia do Homem</b>	Julho	Comemoração do Dia do Homem
<b>Dia do Empreendedor Rural e do Motorista</b>	Julho / Agosto	Comemoração do Dia do Empreendedor Rural e do Motorista
<b>Dia do Estudante</b>	Agosto	Comemoração do Dia do Estudante
<b>Feira Cultural e Literária</b>	Agosto / Setembro	Evento artístico cultural com foco na leitura e contação de histórias
<b>Festa do Idoso</b>	Agosto / Setembro	Comemoração do Dia do Idoso
<b>Extreme</b>	Agosto a Outubro	Realização do Extreme (competição de Jipeiros)
<b>Dia Mundial do Turismo</b>	Setembro	Realização de atividades alusivas ao Dia Mundial do Turismo
<b>Dia Municipal do Filó</b>	Setembro	Realização de atividades em comemoração ao Dia Municipal do Filó / Capital Estadual do Filó
<b>Independência do Brasil</b>	Setembro	Comemorações alusivas à Semana da Pátria



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



## VILA FLORES - RS

<b>Revolução Farroupilha</b>	Setembro	Comemorações alusivas à Semana Farroupilha
<b>Rústica Municipal</b>	Setembro	Realização da Rústica Municipal
<b>Dia Municipal da Flor</b>	22 de Setembro	Comemoração do Dia Municipal da Flor
<b>Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município</b>	Setembro / Outubro	Realização da Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município
<b>Campeonato Municipal de Bochas (Taça Prefeito)</b>	Setembro a Novembro	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
<b>Festival do Pão Frito de Vila Flores</b>	Setembro a Novembro	Comemoração do reconhecimento material e imaterial do "Pão Frito".
<b>Campeonato Municipal de Futebol Sete</b>	Outubro a Dezembro	Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete
<b>Dia da Criança</b>	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia da Criança
<b>Dia do Servidor Público Municipal</b>	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal
<b>Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra</b>	Outubro	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra
<b>Dia do Professor</b>	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Professor
<b>Trilha de Jipeiros / Gaioleiros</b>	Outubro / Novembro	Realização de Trilha de Jipeiros / Gaioleiros
<b>Passeio Ciclístico Municipal</b>	Novembro	Realização do Passeio Ciclístico Municipal
<b>Rodeio Crioulo</b>	Novembro	Realização do Rodeio Crioulo
<b>Festa Maior do Município / Festa de Integração</b>	Novembro	Festa Maior do Município e/ou Festa de Integração



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



**VILA FLORES - RS**

<b>Natal e Ano Novo</b>	Dezembro a Janeiro	Comemoração de Natal e Ano Novo e realização de festividades alusivas ao tema
-------------------------	--------------------	---



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH



**VILA FLORES - RS**

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2023.**

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que inclui o “Festival do Pão Frito de Vila Flores” no calendário de eventos oficiais do município.

A comemoração pelo reconhecimento oficial do “Pão Frito” como patrimônio material e imaterial tem o propósito de incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais relacionados com a identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, além de enaltecer o aspecto gastronômico típico e genuíno nos demais eventos do município, atraindo turistas, fomentando o comércio local e consolidando a identidade do município, que se intitula “Terra da Fé, Pão e Vinho”.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 03 de agosto de 2023.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE**

**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 03 de Agosto de 2023 às 15:11:42



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: KYS7Z9AVQL4GIOH